

PORTARIA Nº. 871/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de outubro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.534-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 760.821.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUIS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 073/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0622 Página: 32 Ano: III
Data: 11/11/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 0BE53757

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal